

## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

### ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022

Publicado no Diário Oficial do Município, Ano 15, Edição 3.274, nas páginas 04 e 05, edição do dia 26 de setembro de 2022, informamos a todos os interessados, a retificação do Valor Contratual.

A presente errata tem por finalidade promover a correção do valor contratual expresso no Extrato do contrato nº 016/2022, tendo em vista que após os lances dados no Pregão Presencial Nº 005/2022, foi concedido desconto ao valor global, sendo o valor publicado anteriormente corrigido, conforme segue:

ONDE LÊ-SE:

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.005.570,00 (um milhão e cinco mil, quinhentos e setenta reais)

LEIA-SE AGORA:

VALOR CONTRATUAL: R\$ 960.822,09 (novecentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e nove centavos)

Vitória da Conquista, 04 de outubro de 2022.

Luis Carlos Batista  
Presidente  
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Uberlândia/MG, Av. Jacarandá, Nº 200, Bairro Jaraguá, Cep 38.413-069, inscrita no CNPJ sob nº 00.604.122/0001-97.

OBJETO: Aditivo ao Contrato n.º 001/2018, conforme cláusula 1.2, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no parágrafo primeiro, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/1993, no valor de R\$ 121.858,54 (cento e vinte e um mil reais, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro reais), mantendo-se as demais condições previstas no contrato inicial, que é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, em rede de postos credenciados, tipo gasolina comum/álcool comum, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, pelo fornecimento de combustíveis, utilizando a tecnologia que melhor controle com segurança à contratação, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.30.00.000. Material de Consumo.

VALOR: R\$ 121.858,54 (cento e vinte e um mil reais, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro reais).

PROCESSO LICITATÓRIO 001/2018: PREGÃO PRESENCIAL 001/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Vitória da Conquista, 04 de outubro de 2022.

Luis Carlos Batista de Oliveira  
Câmara Municipal de Vitória da Conquista  
Presidente



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>